



09/03/2013
Presidente da Câmara

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

CNPJ.00.495.571/0001-44

Requerimento nº. 09/ 2013 de 12 / Março / 2013.

Exmo. Sr.
José Maria Montelo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor, Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido e votado, seja encaminhado cópia deste, ao poder Executivo Municipal, o presente requerimento no sentido de solicitar Aquisição de E.P.I. (**Equipamento de Proteção Individual**), para as pessoas que trabalha na coleta do lixo da cidade. Equipamentos adequados como: Botas bico de ferro, Luvas, Jalecos, capacetes e máscaras.

JUSTIFICATIVAS:

Que os mesmo trabalham sem proteção adequada, portanto necessita destes equipamentos, sendo que eles trabalham com todo tipos lixo. Cortante, Perfurante, Contaminantes e Outros. É nesse sentido que eu peço aos Nobres Vereadores que aprovem a presente matéria .

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 12 dias Mês Março / 2013.

Jair Gabino Lopes de Abreu
Vereador